

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



## DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamento pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 08 de fevereiro de 2023

03 Páginas / Ano 7 / Edição nº 652



## DECRETOS

### DECRETO nº. 050/2023

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

#### DECRETA

**Artigo 1º.** Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 002/2014, classificada em 7º. Lugar, a Senhora **SONIA LUCIA FERREIRA DE MELLO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.622-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.968-97, para o cargo de provimento efetivo de **NUTRICIONISTA**, Nível I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

**Artigo 2º.** A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

**Artigo 3º.** A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

**Artigo 4º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 5º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de fevereiro de 2023.

**ALCIONE LEMOS**  
Prefeita Municipal

**JOSIAS ZACHAROW PEDROSO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGÓSKI**  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

**ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

### DECRETO nº. 051/2023

**Súmula:** Dispõe sobre a Instalação de Processo Administrativo Disciplinar em face de **DEIVED OLIVEIRA**.

A Prefeita do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 002/2023, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos e responsabilidades praticados por **DEIVED OLIVEIRA**, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Técnico em Informática, sob matrícula nº. 5.611, tendo em vista o contido no Protocolo Geral sob nº. 14720/2022.

**Art. 2º.** A comissão Processante, conforme dispõe o Decreto nº. 002/2023, será composta dos seguintes membros: Presidente: **Matheus Rissatto Rivoiro**; Secretária: **Silvana Aparecida Lopes Valengo Kojo**; Membros: **Lucas Madureira Ferreira**, **Eliel Mendes dos Santos Sales Vieira** e **José Sidnei Lozanski Filho**.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de fevereiro de 2023.

**ALCIONE LEMOS**  
Prefeita Municipal

**JOSIAS ZACHAROW PEDROSO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGÓSKI**  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

**TANIA MARISTELA MUNHOZ**  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

### DECRETO nº. 052/2023

**Súmula:** Dispõe sobre a Prorrogação de Processo Administrativo Disciplinar em face de **FRANCISCO CARLOS DE MIRANDA** e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 002/2023, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica Prorrogado o Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos e responsabilidades praticados por **FRANCISCO CARLOS DE MIRANDA**, servidor público municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, sob matrícula nº. 3.252, tendo em vista o contido no Protocolo Geral sob nº. 10399/2019.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de fevereiro de 2023.

**ALCIONE LEMOS**  
Prefeita Municipal

**JOSIAS ZACHAROW PEDROSO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGÓSKI**  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

**TANIA MARISTELA MUNHOZ**  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

### DECRETO nº. 053/2023

**Súmula:** Dispõe sobre a Instalação de Sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº. 14497/2022 e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 002/2023, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica Instaurada Sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral sob nº. 14497/2022, que informa sobre um furto de macaco hidráulico do ônibus de Placa PBN 9566.

**Art. 2º.** A comissão Processante, conforme dispõe o Decreto nº. 002/2023, será composta dos seguintes membros: Presidente: **Matheus Rissatto Rivoiro**; Secretária: **Silvana Aparecida Lopes Valengo Kojo**; Membros: **Lucas Madureira Ferreira**, **Eliel Mendes dos Santos Sales Vieira** e **José Sidnei Lozanski Filho**.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de fevereiro de 2023.

**ALCIONE LEMOS**  
Prefeita Municipal

**JOSIAS ZACHAROW PEDROSO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGÓSKI**  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

**TANIA MARISTELA MUNHOZ**  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

### DECRETO nº. 054/2023

**Súmula:** Dispõe sobre a Instalação de Sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº. 00464/2023 e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 002/2023, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica Instaurada Sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral sob nº. 00464/2023, que informa sobre um sinistro ocorrido com o veículo Ambulância Placa AV13C44 na data 15/01/2023.

**Art. 2º.** A comissão Processante, conforme dispõe o Decreto nº. 002/2023, será composta dos seguintes membros: Presidente: **Matheus Rissatto Rivoiro**; Secretária: **Silvana Aparecida Lopes Valengo Kojo**; Membros: **Lucas Madureira Ferreira**, **Eliel Mendes dos Santos Sales Vieira** e **José Sidnei Lozanski Filho**.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de fevereiro de 2023.

**ALCIONE LEMOS**  
Prefeita Municipal

**JOSIAS ZACHAROW PEDROSO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGÓSKI**  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

**TANIA MARISTELA MUNHOZ**  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

### DECRETO nº. 055/2023

**Súmula:** Dispõe sobre a Instalação de Sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº. 00743/2023 e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 002/2023, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica Instaurada Sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral sob nº. 00743/2023, que trata da prestação de serviço no cargo de servidor público em atestado médico.

**Art. 2º.** A comissão Processante, conforme dispõe o Decreto nº. 002/2023, será composta dos seguintes membros: Presidente: **Matheus Rissatto Rivoiro**; Secretária: **Silvana Aparecida Lopes Valengo Kojo**; Membros: **Lucas Madureira Ferreira**, **Eliel Mendes dos Santos Sales Vieira** e **José Sidnei Lozanski Filho**.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de fevereiro de 2023.

**ALCIONE LEMOS**  
Prefeita Municipal

**JOSIAS ZACHAROW PEDROSO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGÓSKI**  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

**TANIA MARISTELA MUNHOZ**  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

### DECRETO nº. 056/2023

**Súmula:** Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Jaguariáiva o dia 20 de fevereiro e 22 de março até as 13 horas, de 2023.

A Prefeita do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a "Folia de Momo" é data tradicional brasileira, onde é comemorada em todos os Estados e Municípios brasileiros;

Considerando que as Repartições Públicas Federais e Estaduais, fixaram datas semelhantes para decretação dos Pontos Facultativos observado apenas a conveniência administrativa;

Considerando os princípios da conveniência e oportunidade de atos da administração pública e a necessidade de adequar as datas dos feriados para maior eficiência do serviço público,

#### DECRETA

**Artigo 1º.** Fica Decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais o dia 20 de fevereiro e 22 de fevereiro de 2023 até as 13 horas.

**Artigo 2º.** Serão mantidos os serviços essenciais como os da Saúde (Hospital Carolina Lupion) e Coleta de Lixo, que funcionarão em esquema de plantão ou rodízio, a ser definido pelo Secretário da Pasta.

**Artigo 3º.** Este Decreto entrará em vigor na presente data.

**Artigo 4º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de fevereiro de 2023.

**ALCIONE LEMOS**  
Prefeita

**JOSIAS ZACHAROW PEDROSO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**BRUNA SILVA MIRANDA**  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

**TANIA MARISTELA MUNHOZ**  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

### DECRETO nº. 057/2023

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município; Lei Municipal nº. 1922/2009; c/c art. 61, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 01131/2023,

Considerando, a Lei Municipal nº. 2903/2022 de 25/03/2022;

Considerando a necessidade de que o servidor esteja à disposição da Administração sempre que chamada, e está à disposição da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística - SDMUL, nas diversas atribuições que lhe foi incumbida;

Considerando os princípios básicos estabelecidos no artigo 37 da nossa Lei maior, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

Considerando o cumprimento do artigo 3º da Lei Municipal nº. 2903/2022, onde o Secretário da Pasta requereu e a Chefe do Poder Executivo aprovou seu pedido;

Considerando, que além do servidor exercer as funções próprias de cargo de Escriturário I, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística - SDMUL, tem responsabilidade sobre o controle, em gestão do fornecimento de combustíveis da frota municipal, lançamento dos cupons de abastecimento em sistema próprio de gestão;

Considerando que responde pela emissão de relatórios para acompanhamento dos gastos em conformidade com empênhos emitidos e envio de relatórios para emissão das notas fiscais;

Considerando, que será responsável pelo controle de combustíveis fornecidos ao veículo comboio pertencente a frota municipal, além de assessorar o Gabinete do Secretário em virtude de sua formação como Bacharel em Administração Pública,

#### RESOLVE

**Artigo 1º.** CONCEDER ao servidor com cargo em provimento efetivo de **ESCRITURÁRIO I**, senhor **DENEVAL BUENO NETO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.656-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.649-0, matriculado sob nº. 941, **Gratificação de Função FG 10**, o que corresponde ao percentual de 100% (cem por cento), do vencimento básico de carreira.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

ASSINATURA ELETRÔNICA



Gabinete da Prefeita, 08 de fevereiro de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIĆOSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO n.º 058/2023

Súmula: Dispõe sobre a Autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002, Lei Federal nº. 4.320/64, artigo 4º, e 7º, da Lei Municipal nº. 2.942/2022 e Lei Municipal nº. 2944/2022 de 15 de dezembro de 2022.

DECRETA

Artigo 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguaraiava, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), conforme art. 6º, da Lei Municipal nº. 2942/2022, para as seguintes Dotações Orçamentárias:

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS
2.071 Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion
518 3.1.90.96.00.00.00.00 303 Ressarc. de Despesas de Pessoal Requisitado 108.000,00

Artigo 2º. Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Especial de acordo com o artigo 4º, inciso I, II, III, IV e V, artigo 7º, inciso I, e 2º, inciso II, da Lei Municipal nº. 2.942/2022, artigo 43 parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº. 4.320/1964, os seguintes recursos:

I. Oriundos do superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2022:

Table with 3 columns: Fonte, Descrição, V valor. Row 1: 303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%) 108.000,00

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.866, de 02 de agosto de 2021 (Plano Plurianual - PPA 2022 - 2025).

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.931, de 29 de setembro de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023).

Artigo 5º. Este Decreto entrará em vigor na presente data.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete da Prefeita, 08 de fevereiro de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIĆOSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

DECRETO n.º 059/2023

Súmula: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade a servidora MARIA LUISA DE MELLO.

A PREFEITA DE JAGUARAIÁVA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 67, X e XI, da Lei Orgânica Municipal, e com fulcro nos artigos 40, §1º, III, 'b' da Constituição da República Federativa do Brasil, artigos 45 e 46 da Lei Municipal nº. 2.037/2009, a servidora MARIA LUISA DE MELLO, portadora da Cédula de Identidade RG nº. XXXX.679-2, II/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº. XXXXX.659-43, ocupante do cargo público de Zelador, sob matrícula nº. 794, junto à Prefeitura Municipal de Jaguaraiava.

DECRETA

Artigo 1º. Fica concedido o benefício previdenciário de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso III, 'b' da Constituição Federal, e os artigos 45 e 46 da Lei Municipal nº. 2.037/2009, a servidora MARIA LUISA DE MELLO, portadora da Cédula de Identidade RG nº. XXXX.679-2, II/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº. XXXXX.659-43, ocupante do cargo público de Zelador, sob matrícula nº. 794, junto à Prefeitura Municipal de Jaguaraiava.

Parágrafo Único. Os proventos, conforme artigo 38 e 46 da Lei Municipal nº. 2.037/2009, c/c o art. 40, §1º, III, 'b' da Constituição Federal, serão proporcionais, à razão de R\$ 1.219,59 (um mil, duzentos e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos) por mês, incidindo a complementação constitucional no valor de R\$ 82,41 (oitenta e dois reais e quarenta e um centavos), o que perfaz o valor de R\$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais) mensais, totalizando R\$ 15.624,00 (quinze mil, seiscentos e vinte e quatro reais) anuais, assegurando-se a revisão do benefício na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do INPC, conforme artigo 40, §8º, da Constituição Federal, não podendo o benefício ser inferior ao salário mínimo nacional vigente.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das verbas do Instituto de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguaraiava - IPASPMJ.

EXPEDIENTE
Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguaraiava
Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguaraiava-PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.
Rosana Araujo Lopes - MTB. nº 3194 - PR
Jornalista Responsável
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638
E-mail: comunicacao@jaguaraiava.pr.gov.br

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 08 de fevereiro de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIĆOSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

HISASHI UMEZU
Presidente do IPASPMJ



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL 1244/2023. EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº002/2022. CARGO INSTRUTOR EDUCACIONAL. 40 horas semanais. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº09/2023. CONTRATADA: NOEMI DE ALMEIDA VILARINO. CPF Nº XXXXX.949-27. Salário mensal: R\$1.932,47 (um mil novecentos e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos). Vigência: 06 de fevereiro de 2023 até 05 de fevereiro de 2024.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado por representado pela Senhora ALCIONE LEMOS, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG nº. xxx.xxx.075-9-PR, e CPF nº. xxx.xxx.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, 406, Vila São Luis, Jaguaraiava/PR, nesta Cidade, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde, a pedido, o Contrato Administrativo com admissão em 11 de julho de 2022 até 23 de janeiro de 2023 em nome do contratado MARILIANE PEREIRA DA SILVA, portador do CPF nº xxx.xxx.189-77, domiciliada na Rua Eurides Cunha, Jaguaraiava/PR.

MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA
ALCIONE LEMOS - PREFEITA

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado por representado pela Senhora ALCIONE LEMOS, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG nº. xxx.xxx.075-9-PR, e CPF nº. xxx.xxx.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, 406, Vila São Luis, Jaguaraiava/PR, nesta Cidade, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde, a pedido, o Contrato Administrativo com admissão em 01 de outubro de 2021 até 31 de janeiro de 2023 em nome do contratado SARAH ELOISA RODRIGUES MICHALOWSKI, portador do CPF nº xxx.xxx.969-36, domiciliada na Rua Dos Jasmins, 197, Jaguaraiava/PR.

MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA
ALCIONE LEMOS - PREFEITA



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 056 CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2014

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 002/2014, resolve:

CONVOCAR

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 72/2015 para que no período de 08 a 17 de fevereiro de 2023 apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguaraiava.

- a) 01 (uma) Foto 3x4 recente;
b) Carteira de Identidade;
c) Título de Eleitor;
d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
e) Certidão de Nascimento/Casamento;
f) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos;
g) Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
h) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP (ativo);
i) Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
j) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
k) Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
l) Certidão de Antecedentes Criminais;
m) Comprovante de endereço atualizado;
n) Habilitação no Órgão de Classe;
o) RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
p) CPF dos filhos dependentes até 21 anos
q) Extrato previdenciário (CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais)

CARGO: ADVOGADO
Table with 4 columns: CLASSIF., NOME, INSC., JUSTIFICATIVA. Row 1: 2º WILIAN SOUZA ALVES 86 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SENIAR E DEVIDO O NÃO COMPARECIMENTO DE FABIO APARECIDO TRON

CARGO: DOCUMENTADOR ESCOLAR
Table with 4 columns: CLASSIF., NOME, INSC., JUSTIFICATIVA. Row 1: 11º PAULO VITOR DE OLIVEIRA CAVALCANTE 1986 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECEL E DEVIDO O NÃO COMPARECIMENTO DE MIGLENE BATISTA ESTEVAM

CARGO: DENTISTA
Table with 4 columns: CLASSIF., NOME, INSC., JUSTIFICATIVA. Row 1: 15º GISLANE PIRES DE OLIVEIRA 1981 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS DEVIDO APOSENTADORIA DE JANAINA PALMA E DEVIDO O NÃO COMPARECIMENTO DE BRUNA CRISTINA DE SOUZA E DEVIDO O NÃO COMPARECIMENTO DE JESSICA SANTOS MACHADO E DEVIDO O NÃO COMPARECIMENTO DE CARLA FERNANDA PEREIRA E DEVIDO PEDIDO DE TITULO DE LISTA DE ANA CAZANDA DALMOLIN E DEVIDO O PEDIDO DE FABIANE MANANDES E DEVIDO O PEDIDO DE RUBIA ALEXANDRE BARBOSA E DEVIDO O PEDIDO DE TITULO DE LISTA DE ISGR ALISON CHAVES

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
Table with 4 columns: CLASSIF., NOME, INSC., JUSTIFICATIVA. Row 1: 84º GABRIEL CARLOS MACHADO 1409 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECEL. Row 2: 89º MARINA FERNANDES ARAÚZ 1388 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECEL.

Prefeitura Municipal de Jaguaraiava, em 08 de fevereiro de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 020 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, resolve:

CONVOCAR

Os(as) candidato(s) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado, homologado através do Edital de Homologação nº 007/2022, para que no período de 08 a 17 de fevereiro de 2023, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguaraiava:

- a) 01 (uma) Foto 3x4 recente;
b) Carteira de Identidade;
c) Título de Eleitor;
d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
e) Certidão de Nascimento/Casamento;
f) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos;
g) Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
h) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP (ativo);
i) Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
j) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
k) Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
l) Certidão de Antecedentes Criminais;
m) Comprovante de endereço atualizado;
n) Habilitação no Órgão de Classe;
o) RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
p) CPF dos filhos dependentes até 21 anos
q) Extrato previdenciário (CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais)

CARGO: INSTRUTOR EDUCACIONAL
Table with 4 columns: CLASSIFICAÇÃO, NOME, INSCRIÇÃO, OBS:. Row 1: 15ª LILIANE FERREIRA DOS SANTOS 045 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECEL. Row 2: 16ª MARIA SILMARIA RIBEIRO ANDRADE 054 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECEL.

Prefeitura Municipal de Jaguaraiava, em 08 de fevereiro de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2022
A Prefeitura Municipal de Jaguaraiava, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados do Pregão Eletrônico em referência que houve alteração no edital de licitação que tem por objeto: Aquisição de Retroescavadeira conforme Convênio Nº 913103/2021/Ministério do Desenvolvimento Regional. Em consideração das alterações, o recebimento das propostas e data de sessão de disputa foram agrazadas, sendo a abertura designada para o dia 24 de fevereiro de 2023 às 09h00min. O edital alterado poderá ser adquirido através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: http://bllcompras.com/ ou através do link http://portal.jaguaraiava.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/. Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otário Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9455 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguaraiava, 06 de fevereiro de 2023,
PATRICIA DE SOUZA SETTER
PREGOEIRA

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO CONTRATO DE FORNECIMENTO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº18/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DA ASSINATURA DOS SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS PELA JUSBRASIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS.

DATA DE ASSINATURA: 07/02/2023 | VIGÊNCIA: 12 MESES

CONTRATADA: GOSHME SOLUÇÕES PARA INTERNET LTDA CNPJ:07.112.529/0001-46 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.479,00

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO CONTRATO DE FORNECIMENTO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº20/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE BLOCOS DE REQUISICÃO PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, A SER UTILIZADO PELA DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA, COM O OBJETIVO DE MANTER AS ATIVIDADES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A MUNICIPALIDADE.

DATA DE ASSINATURA: 06/02/2023

CONTRATADA: GRÁFICA PLANETA LTDA CNPJ:80.221.047/0001-14 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 5.700,00



**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**  
**CONTRATO DE FORNECIMENTO**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 274/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N°144/2020**

OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

DATA DE ASSINATURA: 26/01/2023 | VIGÊNCIA: 12 MESES

- CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 1.019/2023**  
CONTRATADA: J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-EPP  
CNPJ:84.972.926/0001-39 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 3.400,00
- CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 1.020/2023**  
CONTRATADA: MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 25.463.374/0001-74 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 26.185,00
- CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 1.021/2023**  
CONTRATADA: AABA COMERCIO DE EQUIP. MEDICOS EIRELI  
CNPJ: 80.392.566/0001-45 | VALOR CONTRATUAL: R\$18.765,00
- CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 1.022/2023**  
CONTRATADA: GEORGINI PROD. HOSPITALARES LTDA  
CNPJ:10.596.721/0001-60 | VALOR CONTRATUAL:R\$ 81.175,00
- CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 1.023/2023**  
CONTRATADA: CURAMED PROD. HOSPITALARES LTDA - EPP  
CNPJ:41.550.166/0001-69 | VALOR CONTRAUAL: R\$ 40.758,60
- CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 1.024/2023**  
CONTRATADA: SOMA/PR COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA  
CNPJ:00.656.468/000139 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 9.992,00
- CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 1.025/2023**  
CONTRATADA: SALVI LOPES E CIA LTDA  
CNPJ:82.478.140/0001-34 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 4.247,70
- CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 1.026/2023**  
CONTRATADA: PEROLA IMPORTADORA E DISTRB. HOSPITALAR EIRELI  
CNPJ:30.888.187/0001-72 | VALOR CONTRATUAL:R\$50.582,00
- CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 1.027/2023**  
CONTRATADA: CIRURGICA UNIÃO LTDA  
CNPJ:04.063.331/0001-21 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 10.972,19
- CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 1.028/2023**  
CONTRATADA: CEPALAB LABORATORIOS LTDA  
CNPJ:02.248.312/0001-44 | VALOR CONTRATUAL:R\$ 8.510,00
- CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 1.029/2023**  
CONTRATADA: MARYMED DISTRB. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS  
CNPJ: 23.121.920/0001-63 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.102,68
- CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 1.030/2023**  
CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSP. LTDA  
CNPJ:00.802.002/0001-02 | VALOR CONTRATUAL:R\$20.340,00
- CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 1.031/2023**  
CONTRATADA: CIRUGICA REAL COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA EIRELLI  
CNPJ: 04.880.586/0001-87 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 6.532,00
- CONTRATO DE FORNECIMENTO N°: 1.032/2023**  
CONTRATADA: CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ: 23.228.076/0001-74 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 2.524,00
- CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 1.033/2023**  
CONTRATADA: MULTI HOSP COMERCIAL DE PROD. HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 32.421/0001-82 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 60.625,00
- CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 1.034/2023**  
CONTRATADA: CIRURGICA ONIX EIRELI  
CNPJ: 20.419.709/0001-33 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 61.755,56
- CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 1.035/2023**  
CONTRATADA: PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 03.505.263/0001-40 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 18.141,00
- CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 1.036/2023**  
CONTRATADA: PATOMEDI DISTRB. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 41.141.956/0001-90 | VALOR CONTRATUAL:R\$ 16.722,80
- CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 1.037/2023**  
CONTRATADA: PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIP. MEDICO E HOSPITALAR EIRELLI - ME  
CNPJ:38.120.208/0001-17 | VALOR CONTRATUAL:R\$ 20.332,00
- CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 1.038/2023**  
CONTRATADA: ATIHOS COMERCIAL EIRELLI-ME  
CNPJ: 07.118.503/0001-05 | VALOR CONTRATUAL:R\$ 29.401,52
- CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 1.039/2023**  
CONTRATADA: H F E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 21.153.043/0001-87
- CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 1.040/2023**  
CONTRATADA: MEDILAR IMP. E DISTRB. DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR S/A  
CNPJ:07.752.236/0001-23 VALOR CONTRATUAL R\$:119.238,30
- CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 1.041/2023**  
CONTRATADA: NOELI VIEIRA DISTRB. DE SOROS E EQUIP MEDICOS  
CNPJ: 01.733.345/0001-17 | VALOR CONTRATUAL:R\$ 3.024,80
- CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 1.042/2023**  
CONTRATADA: TS MEDICAL COM. E SERVIÇO DE MATERIAL MÉDICO  
CNPJ: 27.066.602/0001-06 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.996,00
- CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 1.043/2023**  
CONTRATADA: CENTERMEDI COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 03.652.030/0003-32 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 330,00
- CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 1.044/2023**  
CONTRATADA: HIGYA MED -SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 45.344.935/0001-23 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 9.365,00
- CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 1.045/2023**  
CONTRATADA: HORTPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 17.676.642/0001-08 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 2.915,20
- CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 1.046/2023**  
CONTRATADA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 12.889.035/0001-02 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.050,00

**1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 224/2021  
Pregão Eletrônico n° 141/2021  
CONTRATO ADMINISTRATIVO n° 1.603/2021

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguaraiava – PR, inscrita no C.N.P.J./M.F n° 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, portadora da CIRG n°, 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF n° 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, n° 406, Vila São Luís, Jaguaraiava/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguaraiava em pleno exercício de seu mandato e funções.

**CONTRATADO: LOURIVAL MENDES NETO - ME**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n. 07.652.884/0001-08, com sede à Rua Rosa Nogueira Fonseca, n° 220, sala 01, Bairro Lagoão, Jaguaraiava/PR, neste ato representado por **LOURIVAL MENDES NETO**, brasileiro, Rep. Legal (a), portador (a) do CPF n° 967.997.739-00, residente e domiciliado na cidade de Jaguaraiava/PR.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses.  
Data final: 19/11/2023.  
Valor: R\$ 270.000,00.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato principal já firmado pelas partes.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA**

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.  
E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguaraiava/PR, 19/11/2022.

**MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA**

Alicione Lemos - Prefeita Municipal

**LOURIVAL MENDES NETO - ME**  
CONTRATADA

**ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO**

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



**SAMAE**

EXTRATO DE CONTRATO N° 011/2022  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 009/2022

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARAIÁVA  
CONTRATADA: BANCO ITAU UNIBANCO CNPJ N° 60.701.190/0001-04  
OBJETO: Prorroga-se o contrato de prestação de serviços de recebimento de contas de água, esgoto e demais serviços emitidos pela AUTARQUIA.

VIGÊNCIA: 06 de Fevereiro 2.023 a 31 de Maio de 2.023.  
DOTAÇÃO: 30.01.17.122.0003.2101.3.3.90.39.03.00

JAGUARAIÁVA, EM 08/02/2023.

EXTRATO DE CONTRATO N° 012/2022  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 007/2022

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARAIÁVA  
CONTRATADA: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NOVOS HORIZONTES PR/SP CNPJ N° 07.206.072/0001-39  
OBJETO: Prorroga-se o contrato de prestação de serviços de recebimento de contas de água, esgoto e demais serviços emitidos pela AUTARQUIA.

VIGÊNCIA: 06 de Fevereiro 2.023 a 31 de Maio de 2.023.  
DOTAÇÃO: 30.01.17.122.0003.2101.3.3.90.39.03.00

JAGUARAIÁVA, EM 08/02/2023.

EXTRATO DE CONTRATO N° 010/2022  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 008/2022

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARAIÁVA  
CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ N° 00.360.305/0001-04  
OBJETO: Prorroga-se o contrato de prestação de serviços de recebimento de contas de água, esgoto e demais serviços emitidos pela AUTARQUIA.

VIGÊNCIA: 06 de Fevereiro 2.023 a 10 de Outubro de 2.023.  
DOTAÇÃO: 30.01.17.122.0003.2101.3.3.90.39.03.00

JAGUARAIÁVA, EM 08/02/2023.

EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2023  
PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2022

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARAIÁVA  
CONTRATADA: PUBLIS INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA C.N.P.J 09.273.960/0001-08  
OBJETO: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de solução web para Autarquia Municipal, com armazenamento em nuvem por conta da contratada e número de usuários limitados, incluindo no objeto os serviços de conversão de dados, implantação, treinamento, manutenção legal, contábil e evolutiva e suporte técnico, com total aderência às normas Brasileiras de contabilidade e aplicativos no setor público no atendimento às exigências da (lei complementar 131/09 lei de transparência); atendimento às exigências do sistema único e integrado de execução orçamentária – SIAFIC  
VALOR: R\$ 223.302,36

VIGÊNCIA: 06 de Janeiro 2.023 a 05 de Janeiro de 2.024.  
DOTAÇÃO: 30.01.17.122.0003.2101.3.3.90.39.99.99

JAGUARAIÁVA, EM 08/02/2023.

EM BRANCO